MEN 3344

# Lei nº 411.

Dispõe sôbre extinção de cargo

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintos no quadro de pessoal da Prefeitura um cargo de auxiliar Administrativo e uma função de Auxiliar do Serviço de Água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1962.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de dezembro de 1961.

Prefeito Municipal

Secretário